



**COMISSÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA  
PROCESSO Nº 74.791**

**PROJETO DE LEI Nº 12.015**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera o grau inicial de cargos e empregos da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí ( ESEF ) e regula o enquadramento dos ocupantes.

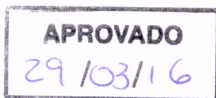
**PARECER Nº 1493**

Verificamos pelo texto e justificativa do Chefe do Executivo que a intenção é conferir aumento remuneratório aos servidores que especifica, a ser concedido em duas etapas, a primeira em 1º/04/2016 e a segunda em 1º/01/2017.

Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, a medida intentada vem embasada na necessidade de proceder à revisão de vencimentos dos cargos e empregos visando valorizar os ocupantes dos referidos, mediante alterações do grau inicial dos mesmos, e sob esse aspecto, no que concerne ao âmbito de competência desta Comissão, consideramos perfeitamente cabível o intento nela inserto, que conta, pois, com o nosso total apoio.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.



Sala das Comissões, 29.03.2016.

ANTONIO DE PADUA PACHECO  
Presidente e Relator

MARILENA PERDIZ NEGRO

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

VALDECI VILAR MATHEUS